



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 009/13

Processo n.º: 057 – PE 07/13

Assunto: Convênio com a APAE

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o projeto de lei n.º PE 07/13, encaminhado pelo Executivo, o qual solicita autorização para firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro – APAE, no valor de R\$ 5.287,70, objetivando a execução do projeto “Oferecer os nossos serviços com qualidade”.

Conforme a mensagem justificativa, a verba será utilizada para aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, bem como contemplar a lista de espera dos que ainda não possuem este atendimento especializado.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, tendo em vista o projeto estar de acordo.

É o parecer.

Sala de reuniões, 05 de março de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes

/JHZ

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”